



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto:

Prestação de Serviços de pedreiro visando a realização de reforma na Unidade Básica de Saúde Guilherme Cleo Biasi.

II – Empresa Escolhida:

A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para a execução dos serviços é: M&M SINOS MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ 20.825.192/0001-82.

III – Caracterização da Situação da Contratação:

Em conformidade com o parecer de serviço nº 05/2024 do Setor de Arquitetura e Urbanismo do Município é urgente a realizar algumas obras de recuperação e manutenção da Unidade Básica de Saúde.

Desta feita, o município deve providenciar a contratação de mão de obra especializada para executar os serviços.

Desta feita, é necessária a contratação em apreço.

IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo dos orçamentos apresentados por outras duas empresas, sendo que como citado acima a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento do referido processo. Salienta-se que devido a urgência da prestação do serviço em decorrência a eventual risco, observando-se que o valor está dentro dos padrões de mercado.

V – Justificativa do preço:

Foi colhida a proposta financeira de três Pessoas Jurídicas: **M&M SINOS MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 20.825.192/0001-82 apresentou o valor de **R\$ 12.887,00**; **ZENON WEBBER DA LUZ**, inscrita no CNPJ nº 40.561.794/0001-87, cotou o serviço em **R\$ 15.280,00**; e **FABRÍCIO BEHENCK**

Pág.: 29
Visto: _____



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 41.370.664/0001-74 orçou o serviço em R\$ 15.000,00.

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 18 de março de 2024.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratações

Jaime Mattos Bernsts
Equipe de Apoio 01

Ramon da Silva Cândido
Equipe de Apoio 02

Pág.: 30
Visto: /



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

Objeto: Contratação de Pedreiro para execução de obras emergenciais de Manutenção e Reforma de Unidade Básica de Saúde.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade do serviço apontado pelo setor competente da Administração para realização de obras emergenciais para manutenção e recuperação de Unidade Básica de Saúde;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida;

Considerando a justificativa de contratação, a razão da escolha do fornecedor de maneira clara e objetiva, a justificativa do preço demonstrando que o valor é compatível com o de mercado e inclui todos os itens necessários ao atendimento da demanda

Considerando o Parecer Jurídico acostado a este processo;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, Inciso II, determinando a contratação com a **M&M SINOS MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 20.825.192/0001-82 no valor de **R\$ 12.887,00**.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 18/03/2024.


ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal